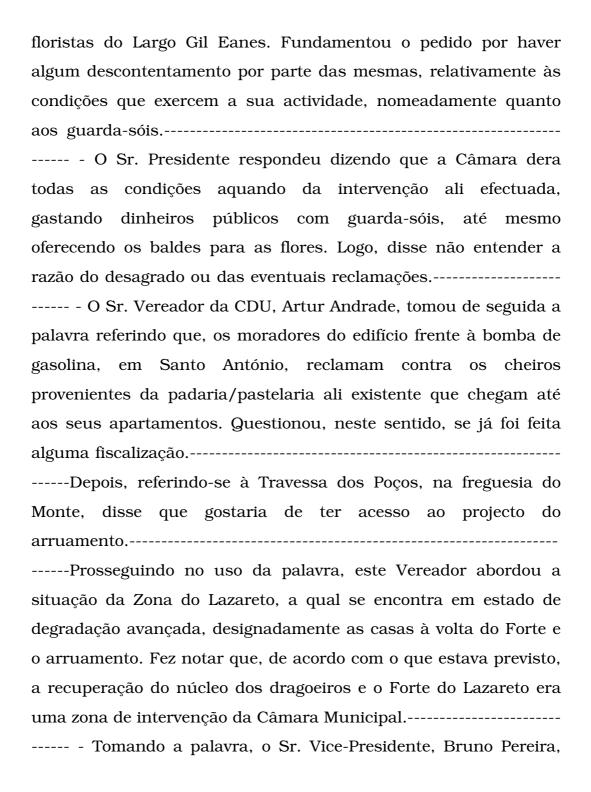
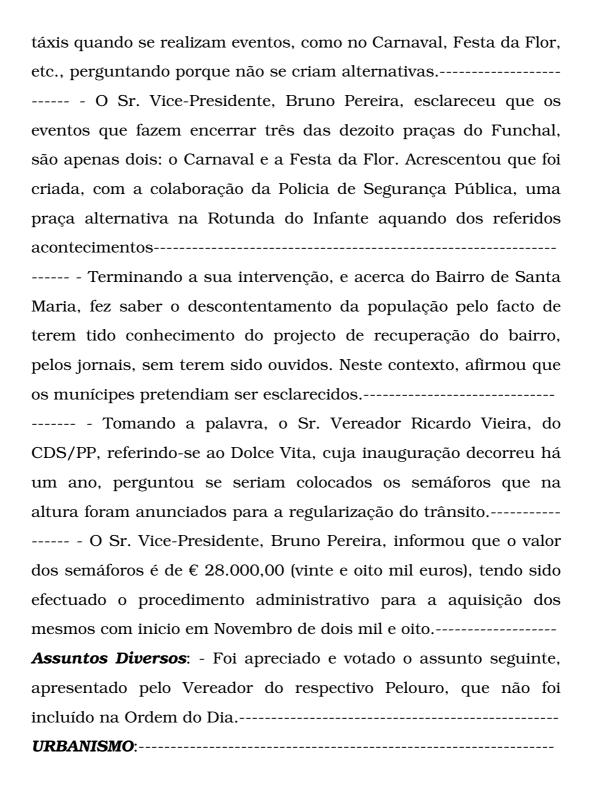
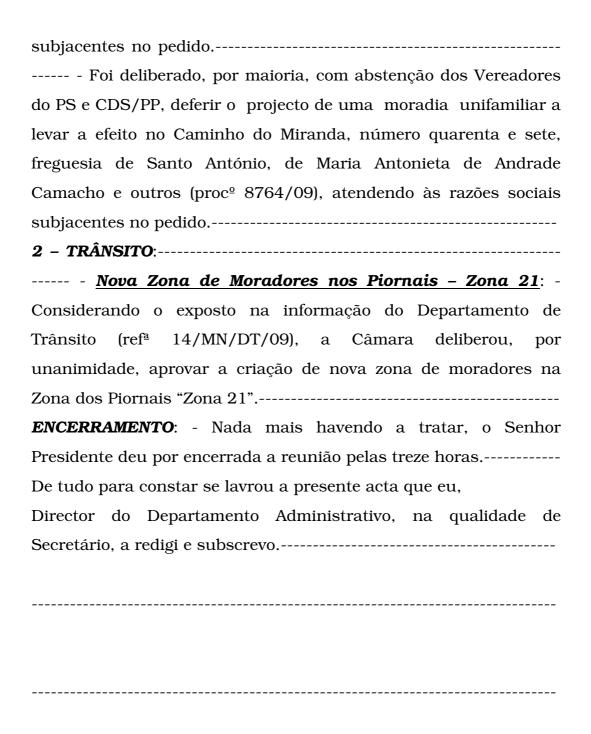
------ACTA NÚMERO 10/2009-----REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL. REALIZADA EM DOZE DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E NOVE.--------Aos doze dias do mês de Março do ano dois mil e nove, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque, e presença dos Senhores Vice-Presidente, Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, e Vereadores: Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Eng. Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Dr. Miguel Duarte Alves Freitas, Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Rui Ricardo Gomes Vieira, Dra. Maria Isabel Ferreira Coelho de Sena Lino, Dr. Quínidio Major Pinto Correia e Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade. Presente como Secretário o Dr. Rui Emanuel Sousa Abreu, Director do Departamento Administrativo.-------Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.----------PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.----INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Iniciando este período, a Sra. Vereadora Isabel Sena Lino, do PS, pediu esclarecimentos sobre as



informou que as famílias que viviam em barracas no Forte já tinham sido todas realojadas, que o Largo do Lazareto foi recuperado, inclusive o fontanário, e que o alargamento do Caminho do Lazareto estava previsto no programa de Governo, para o próximo ano.----------Continuando, o Sr. Vereador Artur Andrade, da CDU, referiuse aos problemas que lhe foram colocados pelos mormente da aprovação pela Câmara, em dois mil e sete, de trinta e cinco carrinhas. Disse que, do ponto de vista legal, não lhe parecia que fosse competência da Câmara a definição do número de lugares de cada táxi, mas a sim a fixação do seu número global. Sendo assim, referiu, aquela seria uma opção do taxista.----------O Sr. Vice-Presidente, Bruno Pereira, esclareceu que, quanto ao número de táxis no Funchal, a Câmara há mais de vinte anos não atribui novas licenças. Quanto ao número de lugares de cada táxi, de acordo com as informações que possuímos, é uma competência da Câmara.----------Em seguida, referindo-se às barracas móveis nos passeios, para venda de bilhetes para os autocarros de turismo que circulam na cidade, este Vereador questionou se as mesmas pagavam taxas.---------- - A esta questão, respondeu a Sra. Vereadora Rubina Leal, do PSD, dizendo que as respectivas taxas são pagas.----------Prosseguindo na sua intervenção, o mesmo Vereador colocou outra questão que tem a ver com o encerramento das praças de



----- - Licença de utilização - reembolso de pagamento indevido: - Em face do requerimento de Doroteia Santos (regº 49278/08), na qualidade de representante da Sociedade "A Retalhista – Investimento Imobiliário, Lda.", solicitando reembolso do pagamento indevido relativo à renovação da licença de utilização, para fins de arrendamento, do espaço situado à Rua da Conceição e Rua da Figueira Preta, freguesia da Sé, a Câmara deliberou, por unanimidade, em função da informação do Departamento Jurídico (refa 48/DJ/09, proceder à devolução da quantia nos termos da referida informação.----------ORDEM DO DIA----------Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----1 - URBANISMO:----------**1.1 - Loteamento**: - Perante os elementos (quadro rectificativo) apresentados por Humberto Vieira Dias e outro (procº 8246/09), respeitantes ao alvará de loteamento número quarenta e três/oitenta e três, localizado no Caminho do Amparo, freguesia de São Martinho, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos da informação (refª LP-008-2009).---------- **1.2 – Obras Particulares**: - A Câmara deliberou, por maioria, com abstenção dos Vereadores do PS, deferir o projecto de ampliação da moradia unifamiliar situada à Rua Álvaro Justino de Matos, número doze, Imaculado Coração de Maria, de Cláudio Jardim Castro (procº 1475/09), atendendo às razões sociais



NOTA: acta publicada nos locais de estilo, através do Edital nº 80/2009